



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 0965/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 22 de fevereiro de 2021.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -- CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) **JOÃO ALBERTO NE PEDROSA, CPF Nº 471.103.762-49, matrícula nº 409409,** na função de **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA),** a partir de 01 de fevereiro de 2021.


Art. 2º – REVOGAR o decreto nº 0300/2021-PMVX referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 22 de fevereiro de 2021.


MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021